

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº438-A, DE 2001, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL “ (ESTABELECENDO A PENA DE PERDIMENTO DA GLEBA ONDE FOR CONSTADA A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO; REVERTENDO A ÁREA AO ASSENTAMENTO DOS COLONOS QUE JÁ TRABALHAM NA RESPECTIVA GLEBA).

**REQUERIMENTO Nº....., DE.....
(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)**

Requer seja
convidada a Dra. Regina Butrus,
Presidente da Associação Nacional
dos Procuradores do Trabalho, para
em audiência pública desta
Comissão Especial, prestar
declarações relativas ao “Trabalho
Escravo no Brasil”.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, seja convidada a comparecer a esta Comissão Especial, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Dra. Regina Butrus, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, para prestar depoimento e apresentar propostas sobre a erradicação do Trabalho Escravo no Brasil.

Sala da Comissão, 10 de Março de 2004.

**ANTONIO CARLOS BISCAIA
DEPUTADO FEDERAL PT/RJ**